
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1.481 - 2024 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 1.481/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e tendo em vista a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Chopinzinho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar, fiscalizar, controlar, supervisionar e avaliar o cumprimento do objeto do Termo de Fomento que será celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho-PR:

- Thais Aparecida Dalfovo, CPF 103.***.*** - 03;

- Tânia Aparecida Dalfovo, CPF 103.***.*** - 27;

- Joelma Filimberti, CPF 020.***.*** - 70;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 12
DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:FD67907C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/12/2024. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>